DECRETO MUNICIPAL N° 4219, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2024.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 02 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2024

Processo: 001/2024
Data: 02 de janeiro de 2024
Homologação: Decreto Municipal nº 4219/2024
Assunto: Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2024.
Unidades Gestoras:
1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal;
2) Regime Próprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e
3) Administração Direta do Poder Legislativo Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2024, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2024 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;
• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;
• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2024 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2024.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 02 de janeiro de 2024.

Mauricio Acadroli

MAURÍCIO ACADROLI
Auditor de Controle Interno

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ANEXO I

Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
			Início	Fim
SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena. "	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica n° 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convênios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.244-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Vide Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Nível de Entidade** **Ação 12** – Elaborar os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007 **Ação 13** – Implantar os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT **Ação 16** - O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo) **Ação 17** - O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)	**Executivo**	Mar-24	30/07/24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Emitir Relatório Técnico e Pareceres sobre Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos.** **Prazo:** Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Gestão Financeira** **Ação 18** - Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Denúncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 244 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
STR - Sistema de Transportes SEC – Sistema de Educação SSP – Sistema de Saúde SRH – Sistema de Adm. de RH SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade SCL - Sistema de Compras, Licit e	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** • **Contratações Públicas** • **Gestão Financeira** • **Nível Entidade** • **Alimentação Escolar** • **Logística de Medicamentos** • **Frotas** Emissão de Relatórios anuais/semestrais de acompanhamento, envio no APLIC ou Portal de Serviços do TCE/MT. **Prazo:** 30/06/2024 **Prazo:** 30/12/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Contratos				
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2024 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2024 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2024 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2024 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2024 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2024 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2024 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais anteriores (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2024 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

	Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.			
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-24	Dez-24
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212)	**Executivo (RPPS)**	Jan-24	Dez-24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

	Prazo: 1º Semestre: 15/08/2024 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2024			
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2024 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2024 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2024	**Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2024**	**Executivo**	01/12/24	10/01/24
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-24	Dez-24

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento aos interessados, que Pregão Presencial nº. 008/2023, para aquisição do Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros) incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios integrantes deste consórcio conforme termo de referência Anexo I.

EMPRESA: BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - **CNPJ:** 27.298.497/0001-22		
Item	**Descrição dos lotes**	**Valor Total**
1	LOTE 01 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	8.294.000,00
2	LOTE 02- MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E GELADEIRAS	1.290.000,00
TOTAL DO PROPONENTE		**9.584.000,00**

Mirassol D'Oeste - MT, 09 de janeiro de 2024. Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

DECRETO Nº. 30/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº. 30/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar".

DIEGO EWERTON FIGUEREDO TAQUES, Prefeito Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Nº. 00943/2022, de 22 de dezembro de 2022;

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

0012 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVI

0001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE ACORIZAL/MT

0009- PREVIDENCIA SOCIAL

0272- PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

080011 - RECURSOS VINVULADOS AO RPPS

2.097 – ENCARGOS COM INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS

3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMASR$ 60.000,00

TOTAL.....

.....R$ 60.000,00

Artigo 2º. - A cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0012 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVI

0001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE ACORIZAL/MT

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0155 – GESTÃO DO RPPS

080011 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....

.....R$ 60.000,00

TOTAL.....

.....R$ 60.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,retroagindo a 01 de Dezembro de 2.023

ACORIZAL- MT, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEREDO TAQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 4219, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2024.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 02 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2024
Processo: 001/2024 **Data:** 02 de janeiro de 2024 **Homologação:** Decreto Municipal n° 4219/2024 **Assunto:** Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2024. **Unidades Gestoras:** 1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal; 2) Regime Próprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e 3) Administração Direta do Poder Legislativo Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1° – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2024, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2° - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2024 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;

• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;

• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3° - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2024 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4° - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5° - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2024.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6° - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 02 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO ACADROLI

Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Sistemas Administrativos	**Atividades a serem desenvolvidas**	**Poder(es)**	**Período**	
			Início	**Fim**

SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convênios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.244-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Vide Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Nível de Entidade** **Ação 12** – Elaborar os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007 **Ação 13** – Implantar os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT **Ação 16** - O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo) **Ação 17** - O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)	**Executivo**	Mar-24	30/07/24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Emitir Relatório Técnico e Pareceres sobre Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos.** **Prazo:** Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Gestão Financeira** **Ação 18** - Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Denúncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 244 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
STR - Sistema de Transportes SEC – Sistema de Educação SSP – Sistema de Saúde SRH – Sistema de Adm. de RH SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade SCL - Sistema de Compras, Licit e Contratos	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Contratações Públicas** **Gestão Financeira** **Nível Entidade** **Alimentação Escolar** **Logística de Medicamentos** **Frotas** Emissão de Relatórios anuais/semestrais de acompanhamento, envio no APLIC ou Portal de Serviços do TCE/MT. **Prazo:** 30/06/2024 **Prazo:** 30/12/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2024 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2024 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2024 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2024 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2024 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2024 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2024 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais anteriores (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2024 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24

SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-24	Dez-24
SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2°, § 1°, II da Resolução Normativa n° 33/212) **Prazo:** 1° Semestre: 15/08/2024 **Prazo:** 2° Semestre: 15/02/2024	**Executivo (RPPS)**	Jan-24	Dez-24
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2°, § 1°, II da Resolução Normativa n° 33/212) **Prazo:** 1° Semestre: 15/08/2024 **Prazo:** 2° Semestre: 15/02/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2°, § 1°, II da Resolução Normativa n° 33/212) **Prazo:** 1° Semestre: 15/08/2024 **Prazo:** 2° Semestre: 15/02/2024	**Legislativo**	Jan-24	Dez-24
SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2°, § 2°, II da Resolução Normativa n° 33/212) **Prazo:** 16/04/2024	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE n° 26/2014	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2024**	**Executivo**	01/12/24	10/01/24
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB n° 41/2021	**Executivo**	Jan-24	Dez-24
SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-24	Dez-24

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4226, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2024".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Muncipio;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica divulgado os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

I. 1° de janeiro (segunda-feria) Confraternização Universal - Feriado Nacional;

II. 12 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

III. 13 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;

IV. 29 de março (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;

V. 21 de abril (domingo) Tiradentes - Feriado Nacional;

VI. 1° de maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;

VII. 30 de maio (quinta-feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;

VIII. 31 de maio (sexta-feira) - Ponto Facultativo;

IX. 08 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – Feriado Municipal;

X. 07 de setembro (sábado) Independência do Brasil - Feriado Nacional;

XI. 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;

XII. 28 de outubro (segunda-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

XIII. 02 de novembro (sábado) Dia de Finados - Feriado Nacional;

XIV. 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;

XV. 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra - Feriado Estadual;